



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº  
**H 41**  
SETOR DE ARQUIVO

Dist.....

JCJ n.º 50/71

OBJETO - aviso, férias, FGTS e salários retidos

AUDIÊNCIAS  
10-2-71 - 13,10 hs

31-3-71 - 14,00

Acôdo  
ky

RECTE. - Danião Araújo da Souza

RECDO. - EMEL S/A Engenharia e Materiais Técnicos

NCr\$ 493,44

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de junho  
do ano de 1971 na secretaria da Junta de  
Conciliação e Julgamento de Goiânia  
autuo a reclamação

que segue .....

\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

10-2-71  
13,10  
50/71

ker-2/  
pun



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 18 dias do mês de janeiro de 1971

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, Damião Araujo de Souza Operário casado brasileiro, rua 67, n. 2.971 - NESTA

portador da C. P. - N.º, Série e apresentou a seguinte reclamação contra EMEL-S/A. Engenharia e Materiais Elétricos domiciliado na rua 16, n. 208 - Centro

ADMISSÃO: 3-1-70

DISPENSA: 24-12-70

SALÁRIO: 144,00

PAGAMENTO: mensal.

Pede:

aviso prévio..... Cr\$ 144,00
Férias ~~propx~~..... Cr\$ 96,00
FGTS.....12/12 avos..... Cr\$ 138,24
Salários retidos 24 dias 4,80 diário.... Cr\$ 115,20
493,44



Assim sendo, pede que seja notificado o Rctdo. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo (s) Rcte (s)

.....  
CHEFE DA SECRETARIA

.....  
*Damiano Abramo de Souza*  
.....

.....  
RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.  
Goiânia, 18 de janeiro de 1971  
Chefe da Secretaria: *[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*Fes-3/*  
*Mz*

NOTIFICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_

Sr. **EMEL-S.A. Engenharia e Materiais Elétricos**  
rua 16, n. 208 - Centro  
**HESTA**

**ASSUNTO: Reclamação apresentada**  
**Damião Araújo de Souza**

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta  
Junta de Conciliação e Julgamento, à **Praça Cívica, n. 9**  
às **13,10** ( **treze horas e 10 minutos** ) horas do dia **10**  
( **dez** ) do mês de **fevereiro-71**, a audiência relativa a  
reclamação ~~acima referida~~ constante da cópia anexa, pena de revelia.

Goiânia, 20 de Janeiro de 1971.

.....  
Chefe de Secretaria

Certifico que em 21 de 1 do 71  
foi expedida a notificação da sentença de fls. \_\_\_\_\_  
pelo registrado postal n. 05912  
Goiânia, 21 de 1 de 71

# Recibo de Quitação Final e Definitiva de Trabalho

2

Admissão 03 / 01, / 70  
 Demissão 24 / 12 / 70  
 Último Salário NCr\$ 144,00

A Receber NCr\$ 105,98

Recebi da firma EMEL S/A = ENGENHARIA E MATERIAIS ELÉTRICOS minha empregadora, a quantia supra de NCr\$ 105,98 - ( Cento e cinco cruzeiros e noventa e oito centavos ) x.x.x.x.y.y.x.y.x.x.y, proveniente do saldo a meu favor, verificado no acerto geral de contas, que fiz com a mesma, nesta data, em virtude de estar deixando o seu serviço, por DISPENSA P/ JUSTA CAUSA, assim:

Cr\$ 115,20  
 CONTABILIZADO  
10.1.32, 01.0  
 Data 24 / 12 / 70  
 Doc. n.º Quita

Salário <u>24 dias de dezembro</u>	NCr\$	<u>115,20</u>
Aviso Prévio _____	>	_____
Indenização _____	>	_____
Férias _____	>	_____
13º Salário _____	>	_____
Horas Extras _____	>	_____
_____	>	_____
_____	>	_____
_____	>	_____
<b>TOTAL</b>	<b>NCr\$</b>	<b><u>115,20</u></b>

Cr\$ 9,22  
 CONTABILIZADO  
01.0, 07.3.1  
 Data 24 / 12 / 70  
 Doc. n.º Quita

8% Menos: I.N.P.S. sobre NCr\$ 115,20 NCr\$ 9,22

I. R. Fonte « NCr\$ -X- NCr\$ -X-  
 « NCr\$ -X- NCr\$ -X-  
 « NCr\$ -X- NCr\$ -X- NCr\$ 9,22

Importância Líquida a Receber NCr\$ 105,98

DECLARO, outrossim, que com este recebimento final, dou à referida minha Empregadora, plena geral e irrevogável quitação, por todo o tempo de serviço que lhe prestei, quer de haveres ou direitos, nada tendo a reclamar, e ainda, que não fica em seu poder, nenhum documento pessoal meu ou de meus dependentes.

Goiânia 24 de dezembro de 1970

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Damião Araujo de Souza  
ASSINATURA DO EMPREGADO  
**DAMIÃO ARAUJO DE SOUZA**

No caso do empregado ser analfabeto, colher assinatura a rôgo, de outro empregado, e a impressão digital do demissionário, na margem esquerda. Depois de um ano de trabalho esta quitação necessita ser visada pelo Sindicato do Empregado.

<p><b>CARTÓRIO</b> Cândido de Oliveira do OFÍCIO Dr. João Cândido de Oliveira TAB. SUBSTITUTO Dr. Joveny S. Cândido de Oliveira TAB. SUBSTITUTO GOIÂNIA — GOIÁS</p>	<p><i>Certifico, para os devidos efeitos, que, a presente foto- cópia é reprodução fiel do documento que me foi apre- sentado, (Dec. Lei nº 1.187, de 25 de Abril de 1969).</i> Goiânia, 10.02.71 <i>[Signature]</i></p>
---	--

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 50/71

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 1971, às 13,10 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo ~~Horizonte~~ <sup>Goiânia</sup>, sob a presidência do Dr. DOMINGOS ATHAIR MARTINS BAPTISTA, M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres, vogal representante dos empregadores, e Levy Vigilato da Cunha, vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Damião Araújo de Souza contra EMEL S.A. Engenharia e Materiais Elétricos, relativa a Aviso, etc....

no valor de NCr\$ 493,14

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pela Contadora Sra. Maria de Lourdes Afonso.

Pela recda. foi dito em sua defesa que a ação deve ser julgada improcedente porque o recte. foi despedido com justa causa, uma vez que paralizou o serviço de linha de transmissão que a recda. executava na cidade de Mineiros, Nêste estado, juntamente com mais doze (12) operários."

Conciliação proposta não foi aceita.

Para prosseguimento foi designada audiência para o dia 31 de março do corrente ano, às 14,00 horas ficando cientes as partes.

EM TEMPO: A recda. pediu juntada de um documento que prova haver pago ao recte. os salários retidos por êle reclamado, o que foi deferido, a brindo-se vista ao recte. pelo prazo de três (3) dias.

Pelo recte. foi confessado ser devedor à recda. da quantia de cr\$/ cr\$300,00 que lhe fôra adiantada; êsse adiantamento foi feito a uma sua parenta porém o recte. reconhece ser de sua responsabilidade o pagamento dêsse vale.

Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência do que para constar, eu, Sollicita, datilografei a presente ata, que lida vai devidamente assinada.

*Levy Vigilato da Cunha*  
*Damian Araújo de Souza*  
*Maria de Lourdes Afonso*  
p/Emel S/A.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

OBJETO: aviso, etc. PROCESSO N.º 50/71

**TÉRMO DE CONCILIAÇÃO**

Aos 31 dias do mês de março do ano de mil  
setenta e um, nesta cidade de Goiânia  
Praça Cívica nº 9 - Centro, na sala de audiências desta  
Junta de Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante Damião Araújo de Sousa

e o reclamado rep. pela Sra. Maria de Lourdes Afonso, contadora.,  
depois de ouvidos,

na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acôrdo, deverá ser êste cumprido nas seguintes condições:

A recda. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$50,00, que o recte. recebeu e nesta oportunidade dá quitação. Outrossim, ficou esclarecido que o FGTS já se encontra depositado no Bancantil S/A, no valor de cr\$140,42 e que o AM no código 18, se encontra em mãos do recte. Custas no valor de cr\$5,00, pelo recte., isentas na forma da Lei. Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência.

Do que, para constar, eu, [assinatura], Chefe de Secretaria, lavrei o presente térmo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vogais e por ambas as partes.

[assinatura]  
JUIZ PRESIDENTE

[assinatura]  
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Damião Araújo de Sousa  
Reclamante

[assinatura]  
Reclamado



# CONCLUSÃO

Nesta data, fazo constar os seguintes autos, ao  
Sen. Presidente.

Colônia, 21 de

3 de 1971  
Secretário

Ag  
[Handwritten signature]

[Faint, mostly illegible text in the body of the document, possibly bleed-through from the reverse side.]

[Faint handwritten notes or signatures at the bottom of the page.]